CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

LEI Nº 1000, DE 2021.

"Torna de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Desportiva União Marabá**".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte LEI, de acordo com o Art. 49 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 7º da Lei Orgânica do Município e também em conformidade com o Art. 31, Inciso XVI do Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º Torna de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Desportiva União Marabá,** com **Sede na Rua Durval Feitosa nº 61, Bairro América – Propriá/SE**, inscrita na Receita Federal sob o nº **04.060.876/0002-65** e registrada no Cartório do 2º RTD Guarulhos/SP, sob o nº **23660**, CNPJ **04.060.876/0001-84,** em atividade desde de 07 de abril de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Propriá/SE
Em, 26 de abril de 2022.

SAMUEL DA CUNHA MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Propriá/SE